



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OBRAS EM ANDAMENTO – SETADES / 2025

Declaramos para os devidos fins, em atenção ao princípio da transparência pública e o que consta no art. 8º, § 1º, V, da Lei Federal nº 12.527/2011, art. 8º, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.871/2012 e art. 94, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 que tratam da obrigatoriedade de divulgação das informações referentes às obras públicas, a **inexistência de obras em andamento** sob responsabilidade do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**.

BRUNO QUINTINO FERNANDES

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – SETADES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO QUINTINO FERNANDES

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBAAD - SETADES - GOVES

assinado em 21/09/2025 14:37:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2025 14:37:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FÁBIO MARSON MONIZ FREIRE (PRESIDENTE (COMISSAO UECI) - SETADES - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-C1SB4X>